



APRESENTA:

REGULAMENTO – I PROMOÇÃO LITERÁRIA CONTAGEM DAS LETRAS

1. DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, por meio do Programa de Leitura: Contagem das Letras, abre inscrições para a I PROMOÇÃO LITERÁRIA CONTAGEM DAS LETRAS, com o objetivo de proporcionar a leitura e incentivar a elaboração de projetos literários que tratam da temática “90 Anos de Fernando Sabino” pelos educadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Contagem/FUNEC, no período de abril a setembro de 2013.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- a)** Poderão participar educadores das Escolas da Rede Municipal de Contagem e da FUNEC;
- b)** Os autores poderão inscrever um único projeto na Promoção Literária;
- c)** Os projetos poderão apresentar mais de um autor, até o limite de 03 por projeto, desde que estes estejam envolvidos coletivamente nas atividades desenvolvidas;

d) Serão divididas as categorias em seis segmentos de acordo com o nível ou modalidade de ensino nos quais os trabalhos foram desenvolvidos:

- . CATEGORIA 1 – Educação Infantil
- . CATEGORIA 2 – 1º Ciclo: 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental
- . CATEGORIA 3 – 2º Ciclo: 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental
- . CATEGORIA 4 – 3º Ciclo: 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental
- . CATEGORIA 5 – Educação de Jovens e Adultos
- . CATEGORIA 6 – Ensino Médio

e) As escolas poderão apresentar projetos em mais de uma categoria, desde que sejam autores diferentes.

f) A Promoção Literária será desenvolvida em duas etapas: a primeira é a inscrição dos projetos de acordo com critérios definidos na alínea b do item 4, e a segunda a participação dos autores na Mostra Literária.

3. DAS INSCRIÇÕES

- a)** As inscrições serão realizadas no período de 29/04 a 29/05, no horário de 8h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação – Setor COEB: Coordenação de Educação Básica/Programa de Leitura, por um dos responsáveis pelo projeto.
- b)** Os projetos inscritos deverão ser encaminhados em três vias, juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido, que segue em anexo.

- c) O regulamento e o formulário de inscrição serão entregues no Encontro de Dirigentes Escolares (29/04/2013), via CD e material impresso, e serão encaminhados, também, às Escolas Municipais e FUNEC por e-mail.
- d) Os documentos apresentados não poderão sofrer alterações após a confirmação das inscrições.
- e) Não serão aceitas inscrições por correio, fax ou e-mail.

4. DOS TRABALHOS INSCRITOS

- a) O projeto apresentado deverá contemplar obrigatoriamente a temática “90 Anos de Fernando Sabino”, buscando o incentivo à leitura, a formação de leitores e produções textuais e artísticas.
- b) Os projetos deverão ser redigidos de acordo com a seguinte estrutura:
 1. Título;
 2. Justificativa: descrição da abordagem temática;
 3. Objetivos: resultados pretendidos com o trabalho;
 4. Público alvo: estudantes envolvidos no projeto;
 5. Desenvolvimento: descrição da metodologia, detalhamento das ações, atividades propostas aos estudantes, espaços físicos e recursos utilizados, aspecto interdisciplinar (se houve), indicação do trabalho com o Projeto Político Pedagógico da Escola, etc.;
 6. Avaliação: especificação dos procedimentos adotados para a avaliação do processo e dos resultados a serem obtidos ao longo do projeto;

- 7. Os projetos deverão ser digitados em fonte Arial, tamanho 12 e conter, no mínimo, 03 e, no máximo, 10 laudas, excluindo possíveis anexos.

5. DA MOSTRA LITERÁRIA

- a) Os projetos inscritos participarão de uma Mostra Literária, para que os trabalhos produzidos possam ser apreciados por ocasião da proposta literária;
- b) Os resultados dos projetos podem ser finais ou parciais (caso o projeto ainda esteja sendo desenvolvido);
- c) Critérios que serão avaliados para os trabalhos expostos:
 1. Pertinência das atividades produzidas à proposta: estimular a produção literária dos estudantes das Escolas da Rede Municipal e FUNEC, por meio de trabalhos.
 2. Fidelidade dos trabalhos expostos ao projeto inscrito na Promoção Literária;
 3. Organização do espaço destinado à Mostra.
- d) A Mostra Literária acontecerá de 24 a 26 de setembro de 2013;
- e) Todo o material a ser utilizado na exposição (material impresso ou digitalizado, TV, vídeo, DVD, aparelho de som, equipamento multimídia, dentre outros) deverá ser providenciado pelos autores.
- f) Os critérios relacionados ao horário, local e espaço destinados à Mostra Literária serão divulgados, após o encerramento das inscrições.

6. DO JULGAMENTO

- a) Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão Julgadora, com autonomia para indicar o vencedor, composta por profissionais selecionados pela SEDUC, capazes de garantir a imparcialidade do resultado da Promoção Literária.
- b) A avaliação será realizada em duas etapas:

1ª: pelo julgamento dos projetos apresentados de acordo com os critérios formais estabelecidos;

2ª: pelo julgamento da mostra dos resultados obtidos com o desenvolvimento da atividade, conforme item 5;

- c) A primeira etapa da avaliação apresenta caráter eliminatório.
- d) Os autores dos projetos selecionados na 1ª etapa da avaliação serão comunicados via e-mail até o dia 09 de agosto de 2013.
- e) As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

7. DA PREMIAÇÃO

- a) A Comissão Julgadora selecionará até 20 projetos dentre os inscritos para participar da Promoção Literária, podendo, inclusive, oscilar a quantidade premiada em cada categoria.
- b) Caberá à Comissão Julgadora escolher dentre os 20, 10 projetos para a premiação.

c) Não será obrigatória a premiação de todas as categorias inscritas.

d) Aos autores premiados com os projetos será conferido o seguinte prêmio:

1. Publicação dos trabalhos na 1ª edição da Revista "Contagem das Letras", a ser lançada no 2º semestre de 2013.

8. DO RESULTADO

a) A solenidade de divulgação dos resultados acontecerá no dia 13 de novembro de 2013, em local e horário a serem divulgados posteriormente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Caberá à Comissão Organizadora receber os projetos inscritos, conferir a documentação, organizar o processo de distribuição das cópias dos projetos para os integrantes da Comissão Julgadora, divulgar o resultado da Promoção Literária, resolver quaisquer controvérsias ou pendências advindas da organização do evento;

b) Informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos por meio da Comissão Organizadora, no período e horário das inscrições, na SEDUC ou no telefone 3392 2951;

c) A Comissão Organizadora da I Promoção Literária será composta pelos seguintes profissionais da SEDUC:

1. Alessandra Soares

2. Ana Maria Gomes Afonso
3. Cláudia Márcia Ferreira
4. Creuza Maria de Almeida
5. Daniela Carla Ramos Menezes
6. Evaldo Alves
7. Rosania Maria de Souza
8. Valdeci Aparecido da Silva

d) As inscrições implicam a plena aceitação, por parte dos autores inscritos, do disposto neste regulamento, não cabendo qualquer recurso.

Contagem, 25 de abril de 2013.

Ana Maria Prestes Rabelo
Secretária Municipal de Educação de Contagem



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CONTAGEM
PROGRAMA DE LEITURA: CONTAGEM DAS LETRAS**

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO LITERÁRIA	
TEMÁTICA: "90 ANOS DE FERNANDO SABINO"	
ESCOLA	
TÍTULO DO PROJETO	
AUTOR (ES)	
DISCIPLINA(S)	
CATEGORIA	
IDADE/CICLO	
TELEFONE(S)	
E-MAIL(S)	

Assinatura do(s) responsável(s) *Obs.: Este formulário deverá ser anexado ao projeto inscrito.*